

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico № 000022/2023 - 28/04/2023 - Processo № 030556/2022
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	15/05/2023
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 22 de 27 de Abril 2023, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002. Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 no endereco eletrônico para, www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000022/2023, referente ao Processo nº 030556/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que foram impressas as documentações de habilitação das empresas conforme a ATA DE ABERTURA divulgada no dia 28/04/2023. Ato contínuo, recebemos alguns questionamento quanto a qualificação técnica da empresa JC DA COSTA no chat e e-mail que juntamos ás fls. 769, onde a licitante informa que: "Solicitamos esclarecimentos a cerca do guestionamento feito sobre a habilitação do licitante JC da Costa, referente ao pregão eletronico nº 22/2023. Como adiantamos brevemente, este licitante está com essa prática de produzir atestados em várias prefeituras. Até mesmo atestado feito por outra empresa dele (Garagem 028) fornecendo atestados pra ele. Como dizemos, a Agropecuária Scherrer não é nem apta a comercializar esse tipo de produto (tenis), e como que ele vendeu pra eles? Atestado emitido 1 dia antes da licitação. Muito estranho. Sendo assim, ficamos no aguardo. Sr Pregoeiro, solicitamos que faça diligencias quanto ao atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa JC da Costa, fornecido pela Agropecuária Scherrer. Pois a mesma é uma loja de produtos rurais e se fizer uma rápida pesquisa em seu CNAE a mesma não possui comercio varejista ou atacadista de Calçados, então, como ela poderia ter fornecido tênis escolares? E a data do atestado, é de ontem, dia 27/04/2023. O que causa ainda mais estranheza." Assim, tendo em vista que no decurso deste procedimento faz-se necessário realizar diligencia ás licitantes para sanear as documentações de habilitação que este Pregoeiro e Equipe de Apoio não conseguiu proceder com a autenticação, e assim fora feito para a empresa JC DA COSTA solicitando junto as NF-e que subsidiaram a emissão do respectivo atestado e para as demais licitantes conforme consta ás fls. 771/775. E assim nos fora atendido conforme costa ás fls. 776/808 via e-mail e protocolos sob nº 13.697/2023, 13837/2023,13935/2023 e 14170/2023 sendo atendo pelas licitantes inclusive pela empresa JC DA COSTA que apresentou a NF-e. No que se refere à empresa VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI nos lotes 13, 14, 15, 16, 17 e 18 realizamos diligencia no dia 03/05/2023 conforme consta ás fls. 774, solicitando que a mesma apresente em seu formato original e/ou autenticado o Atestado de Capacidade Técnica apresentado na habilitação, Declaração Conjunta (Anexo III do Edital e a Proposta de Preços Atualizadas, visto não conseguirmos autentica-los. Tendo a licitante respondido a diligencia conforme consta ás fls. 800/808 através do protocolo sob nº 14.170/2023 protocolizado no dia 08/05/2023. Em análise vislumbramos que a empresa enviou um "novo" atestado e não ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico № 000022/2023 - 28/04/2023 - Processo № 030556/2022
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	15/05/2023
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO

apresentado na habilitação (assinante diverso). Assim, reiteramos a diligencia no dia 09/05/2023, solicitamos a apresentação da NF-e que subsidiou a emissão do respectivo Atestado de Capacidade Técnica enviado na habilitação, contudo não obtivemos retorno. Subsequente no dia 11/05/2023 reiteramos novamente concedendo mais um dia, porém a licitante não respondeu o mesmo. Nesse espegue, resta comprovado que este Pregoeiro não se eximiu na tentativa de assegurar a proposta mais vantajosa, contudo sem êxito. Deste modo resta <u>INABILITADA</u> a empresa VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI neste certame. Em razão da inabilitação foram convocada as licitantes subsequentes em seus respectivos lotes quais sejam: CENTRO DE EVENTOS VITORIA COM E SERV EIRELI no lote 13, ODECIO MARTINS DA SILVA nos lotes 14, 16, 17 e 18 e SCLAN MALHAS LTDA EPP no lote 15. Posterior a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta ao licitante que apresentou melhor preço nos itens, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 11.7 e 11.8 do Edital, contudo nenhum licitante retornou quanto a negociação. Após, foi solicitado aos licitantes classificados em 1º lugar nesse momento nos lotes 13, 14, 15, 16, 17 e 18, que encaminhem sua PROPOSTA DE PRECOS ATUALIZADA ATÉ às 12 (doze) HORAS do dia útil subsequente desta convocação, exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com a alíneas "a" do o item 13 do edital. Por fim, esse Pregoeiro suspende esta Sessão Pública, para análise dos documentos de habilitação, e no aquardo das Propostas Atualizadas. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.

Mezaque da Silva José Rodrigues Pregoeiro Oficial

Dinalva Silva Cordeiro da Costa Apoio

Sheyla Bahiense Mussi Apoio

Adelita Alves de Almeida Apoio